



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo

A Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento, perante Vossa Excelência, a fim de apresentar o incluso **PROJETO DE LEI nº134 /2015**, a ser objeto de apreciação em plenário, para que seja nominado a **RUA ALCIDES BITENCOURT**, localizada no Bairro Bom Jesus Município de Campo Largo; PR.

Justifica-se o Projeto de Lei que possa vir a ser nominada Rua **ALCIDES BITENCOURT**, conforme fundamentos a seguir exposto.

Seu Alcides Bitencourt nasceu em 24/03/1933, filho de Rainildes Matos Bitencourt. Em 1975, meu pai chegou em Campo Largo com um caminhão basculante que ele havia comprado proveniente da venda de nossa casa em Lages S.C, com a mudança e 8 filhos (crianças e adolescentes), Luiz, Belmiro, Célio, Helio, Vicente, Marlene, Adriano e Ricardinho, para tentarmos uma vida melhor. Vieram para cá e trabalharam na construção da barragem da Petrobrás em Araucária/ Campo Largo por mais de três anos. Alcides montou uma oficina mecânica na antiga pracinha do “Diogo”, onde os filhos aprenderam a lidar com a mecânica dos automóveis e dos caminhões. Foi difícil, porém ele era um homem persistente, guerreiro, trabalhador, honesto e extremamente correto. Aos poucos a família foi crescendo, com os filhos se casando e formando novas famílias. Porém perdeu o filho mais novo em um atropelamento.

Alcides Bitencourt morreu aos 51 anos de idade afogado na véspera do natal do ano de 1984, em uma das vezes que foi para a praia Sr. Alcides e seu filho Adriano estavam na areia olhando uma de suas filhas com uma amiga brincando em água rasa até que uma delas começou a gritar socorro, ele salvou a vida das duas, porém ele pereceu afogado em um buraco enorme, faleceu como herói, o exemplo que ele deixou como cidadão, pai, amigo, pessoa e companheiro para todas as horas jamais será esquecido por aqueles que o conheceram.

Viveu nesta cidade de Campo Largo por 10 anos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Por estas razões, espera-se de Vossa Excelência, pelos fundamentos alinhados, com a sujeição da matéria às comissões competentes, após ser ouvido o Plenário que, no final, seja aprovado o **PROJETO DE LEI**, em apreço, por ser medida de direito.

Nestes Termos,
Pede Deferimento

Campo Largo, 15 de dezembro de 2015.

Lindamir Maria Ivanoski

Vereadora

